



Rua Joaquim Mota, nº 257 - Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL

Considerando o disposto no Decreto nº. 1.153, de 06 de junho de 2020, que suspendeu as atividades comerciais e a prestação de serviços no âmbito do Município de Rio Verde até o dia 21 de junho de 2020, salvo as que estão expressamente excepcionadas no artigo 20 do referido Decreto;

Considerando que há situações em que não é possível suspender de forma irrestrita determinadas atividades, sob pena de prejuízos irreparáveis ao fornecedor de bens e serviços, ao próprio consumidor e riscos à sociedade, e que é preciso flexibilizar as restrições de forma restrita e pontual;

Considerando que as locadoras de veículos, quando da entrada em vigor do Decreto Municipal, dispunham de contratos de locação vigentes em que há a necessidade de dar assistência aos locatários e ainda receber os veículos cujos contratos se encerram no período de suspensão determinada pelo Decreto,

Rua Joaquim Mota, nº 257 - Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

RESOLVE:

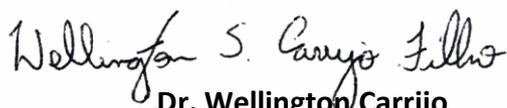
I – Autorizar excepcionalmente as locadoras de veículos a funcionarem em regime de plantão apenas e tão somente para atendimento e assistência a contratos de locação celebrados em data anterior à vigência do Decreto Municipal nº. 1.153, de 06 de junho de 2020;

II – Fica vedado o atendimento presencial, salvo no que for estritamente necessário, e, ainda, a celebração de novos contratos no período da suspensão;

III – No atendimento presencial, o estabelecimento deverá observar as regras sanitárias já estabelecidas pela Secretaria de Saúde, e, notadamente, mediante uso de máscaras, sem contato físico e mantido o distanciamento de, no mínimo, 02 (dois) metros entre as pessoas.

IV – A inobservância das condições previstas nesta autorização implicará na sua imediata revogação.

Rio Verde-GO, 09 de junho de 2020.


Dr. Wellington Carrijo
Coordenador COES-COVID19
Rio Verde – GO